

COMUNICADO

Alteração temporária do Regulamento de Atividades Formativas Complementares Curso de Administração Pública – Setor Litoral

Em reunião realizada no dia 14 de abril de 2020, a Câmara do Curso de Administração Pública do Setor Litoral da UFPR, considerando os impactos da pandemia da Covid-19 sobre a vida acadêmica, decidiu alterar temporariamente, com validade até 31 de dezembro de 2020, a regra presente no artigo 3º. do Regulamento de Atividades Formativas Complementares do curso, onde se lê:

Art. 3º. – O estudante do Curso de Administração Pública deverá comprovar a realização de 120 horas de Atividades Formativas Complementares para fins de integralização curricular, SENDO EXIGIDA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZAS DISTINTAS.

A alteração consiste em permitir que as 120h sejam realizadas em uma única modalidade de atividade.

A Câmara recomenda que os estudantes realizem cursos em Ead ou participem de eventos online, modalidades de atividades já previstas na tabela de AFCs do curso.

Em reunião realizada no dia 06 de abril de 2021 a Câmara do Curso prorrogou a alteração do artigo 3º. do Regulamento de Atividades Formativas Complementares até 31 de dezembro de 2021.